



RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SEI N° 23243.009387/2025-79
DOCUMENTO SEI N° 2728312

EDITAL N° 132/2025/CAC - CGAB/IFRO, DE 11 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.137/REIT-CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966168), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347) torna público o resultado preliminar da seleção de estudantes para atuarem como colaboradoras nas demandas relacionadas à oferta dos Cursos de Formação Inicial do Programa Mulheres Mil, no âmbito do IFRO - Campus Cacoal.

Ampla Concorrência

Classificação	Candidata	Pontuação Indicada	Pontuação Verificada	I.R.A.	Situação
1 ^a	Maria Clara Pinheiro de Matos Araujo	9	6	-	Homologada
2 ^a	Eduarda Oliveira de Holanda	2	2	85,56	Homologada
3 ^a	Alice Eloisa Moreira Rocha	14	2	82,22	Homologada

Ações Afirmativas

Classificação	Candidata	Pontuação Indicada	Pontuação Verificada	Situação
1 ^a	Eduarda Paulino da rocha	-	-	Homologada

1. As candidatas da ampla concorrência com empate na pontuação, foram classificadas conforme o I.R.A conferido pelos avaliadores no SUAP e informado na tabela.

2. O prazo para interposição de recursos vai até o dia 6 de agosto de 2025, conforme cronograma do edital nº 132/2025 e sua retificação número 1.

2. Recursos poderão ser interpostos junto ao Departamento de Extensão com o modelo de requerimento disponível no Anexo III, pelo e-mail: **depex.cacoal@ifro.edu.br**, dentro do prazo previsto no cronograma, indicando-se no assunto a informação RECURSO/ESTUDANTE COLABORADORA MULHERES MIL



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 04/08/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2728312** e o código CRC **7A2DF2BE**.